PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.2297/2015/DRH, protocolizado sob o n° 463547, datado de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora CREUZA SELIA PESSANHA, matrícula n°61554, cargo Atendente,localizada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Biblioteca Municipal, às suas atividades normais de trabalho, após licença para tratamento de saúde pessoa da família, a partir de 15 de dezembro de 2015, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Perícia Médica em anexo, no período de 90 (noventa)dias a contar de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2015,conforme Mem.n° 654/2015 – SECTUR, anexo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 – 19/02/2015